



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de recarga de toners e cartuchos referente ao ano de 2025.

CONTRATADO: RONAYRA BEZERRA CORDEIRO CNPJ 10.680.849/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2025.

Rômulo de Oliveira Martins
Diretor Administrativo

Autorizo a dispensa de Licitação

Diego Bastos Augusto
Presidente